



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 154/2023

Designa servidores para comporem comissão de recebimento de doses de sêmen para agricultura.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de conferência e recebimento de doses de sêmen adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura, referentes ao Pregão 03/2023.

- **Tiago Cristiano Speroni**;
- **Eneida Bilibio Lemanski**; e
- **Maria Aline Zanetti**

A conferência e o recebimento poderá ser feita por no mínimo dois servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de maio de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração